



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
VENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Os kits para o aluno são formados de 1 (um) livro consumível impresso de Língua Portuguesa e 1 (um) livro consumível impresso de Matemática para cada ano escolar e observar as matrizes de referência do SAEB para as respectivas etapas de ensino.

Os kits para o professor são formados de 1 (um) livro impresso de Língua Portuguesa e 1 (um) livro de Matemática para cada ano escolar. Os livros do professor deverão conter orientações para a utilização do material.

O material complementar de apoio ao professor será adquirido na proporção de um kit para cada professor das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.

O miolo dos livros serão impressos em 4 cores, em papel offset ou cuchê de gramatura mínima de 75 gr./m<sup>2</sup>, encadernados em espiral ou brochura colada.

O papel de capa dos livros será impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m<sup>2</sup>

A produção dos livros deve ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência.

**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**

***Ensino Fundamental – 2º. Ano – Língua Portuguesa***

O caderno 1 de Língua Portuguesa, denominado *Primeiras Leituras*, enfatiza o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames de alfabetização. Livro consumível, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O caderno contempla quatro desafios de leitura e quatro simulados, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento.

***Ensino Fundamental – 2º. Ano – Matemática***

O caderno 1 de Matemática, denominado *Primeiras Estratégias*, auxilia o educador a promover situações de aprendizagem que propiciem o desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos. Livro consumível, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em 10 (dez) lições, que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Os cadernos dispõem de tabuleiros e peças prontas, disponíveis como material destacável. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O caderno contempla quatro simulados, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
VENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

***Ensino Fundamental – 3º. Ano – Língua Portuguesa***

O caderno 2 de Língua Portuguesa, denominado *Primeiras Leituras*, enfatizam o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames de alfabetização. Livro consumível, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: leituras de quadrinha, cantiga de roda, poema, curiosidade, verbete, conto popular, conto de mistério, mito, notícia e texto expositivo. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O caderno contempla quatro desafios de leitura e quatro simulados, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento.

***Ensino Fundamental – 3º. Ano – Matemática***

O caderno 2 de Matemática, denominado *Primeiras Estratégias*, auxilia o educador a promover situações de aprendizagem que propiciem o desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos. Livro consumível, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em 10 (dez) lições, que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Os cadernos dispõem de tabuleiros e peças prontas, disponíveis como material destacável. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O caderno contempla quatro simulados, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos.

***Ensino Fundamental – 4º. Ano – Língua Portuguesa***

O caderno 3 de Língua Portuguesa tem proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: história em quadrinhos, tabula, carta pessoal, bilhete, convite, notícia e anúncio, poema e verbete, conto popular, tirinha e cartaz, texto de divulgação científica, conto, texto informativo, conto de fadas, tirinha e poema narrativo, crônica, texto instrucional, fábula e conto etiológico. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***Ensino Fundamental – 4º. Ano – Matemática***

O caderno 3 de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: números e sistema decimal, seqüências numéricas, figuras geométricas, adição e subtração, multiplicação, divisão, localização e movimentação, grandezas e medidas de comprimento, distância e perímetro, área de figuras planas, fração,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
VENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

porcentagem, números decimais, unidade de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e massa. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***Ensino Fundamental – 5º. Ano – Língua Portuguesa***

O caderno 4 de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 5º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: verbete e tirinhas, fábula e carta, notícia e anedota, texto de divulgação científica e poema narrativo, reportagem, cartaz, conto popular, receita culinária, textos instrucionais, e-mail, conto de assombração, diálogo, propaganda, crônica, to narrativo. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***Ensino Fundamental – 5º. Ano – Matemática***

O caderno 4 de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, adição e subtração, multiplicação e divisão, ângulos, localização, retas, polígonos, circunferências e círculos, triângulos e quadriláteros, números na forma de fração, grandezas e medidas de comprimento, perímetro, números na forma decimal, área, figuras, unidades de medida de tempo, temperatura e massa, capacidade e volume. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***Ensino Fundamental – 6º. Ano – Língua Portuguesa***

O caderno 1 de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 6º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por 134 (cento e trinta e quatro) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: conto maravilhoso, crônica, cordel, notícia, tira, carta pessoal, e-mail, regras de jogo, fábula, trava-língua, relato de viagem, verbete de dicionário, receita, cartoon, poema, reportagem, campanha publicitária, história em quadrinhos, romance de aventura, artigo de opinião. Cada lição é sugerida para a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
VENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***Ensino Fundamental – 6º. Ano – Matemática***

O caderno 1 de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental I, composto por 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 16 (dezesesseis) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica e operações, problemas com números naturais, representações de um número, frações, decimais, figuras não planas, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, porcentagem, leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Cada lição é sugerida para aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 04 (quatro) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***Ensino Fundamental – 7º. Ano – Língua Portuguesa***

O caderno 2 de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 7º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por 152 (cento e cinquenta e duas) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta, texto de divulgação científica, sinopse, campanha institucional, verbete de enciclopédia, tira e charge, soneto, reportagem, biografia, memórias, texto teatral, artigo de opinião. Cada lição é sugerida para a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***Ensino Fundamental – 7º. Ano – Matemática***

O caderno 2 de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental I, composto por 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 16 (dezesesseis) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: Reta numérica e operações com números inteiros, problemas com números inteiros, números racionais, frações, operações e problemas com números racionais, problemas envolvendo gráficos, medidas e raiz quadrada, triângulos e quadriláteros, polígonos, perímetro e área, figuras não planas e volume, porcentagem, grandezas proporcionais, expressões algébricas, construções de tabelas e gráficos. Cada lição é sugerida para aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 04 (quatro) lições, para avaliação do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
VENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***Ensino Fundamental – 8º. Ano – Língua Portuguesa***

O caderno 3 de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 8º. Ano do Ensino Fundamental, tem proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por 144 (cento e quarenta e quatro) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: conto popular, lenda, cordel, depoimento, carta, notícia, tira, cartum, crônica, verbete de dicionário, poema, anúncio publicitário, entrevista, editorial, texto de divulgação científica, manual de instruções, conto, reportagem, poema visual, romance, artigo de opinião. Cada lição é sugerida para a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***Ensino Fundamental – 8º. Ano – Matemática***

O caderno 3 de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental I, composto por 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 16 (dezesseis) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: reta numérica, números racionais e suas representações, frações e números decimais, expressões numéricas, problemas com números naturais e números inteiros, problemas com números racionais, unidades de medida, porcentagem, mapas e figuras geométricas, triângulos e quadriláteros, ângulos e polígonos, ampliação e redução de figuras, perímetro e área, expressões algébricas, problemas envolvendo tabelas e gráficos, construção de tabelas e gráficos. Cada lição é sugerida para aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 04 (quatro) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***Ensino Fundamental – 9º. Ano – Língua Portuguesa***

O caderno 4 de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 9º. ano do Ensino Fundamental, tem proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: letra de canção, diário, autobiografia, biografia, carta argumentativa, notícia, tira, cartum e charge, crônica, verbete de enciclopédia e texto expositivo, manual de instruções, poema, campanha publicitária, conto, texto de divulgação científica, romance, reportagem, texto expositivo, texto teatral, artigo de opinião. Cada lição é sugerida para a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
**VENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA**  
**CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***Ensino Fundamental – 9º. Ano – Matemática***

O caderno 4 de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental I, composto por 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 16 (dezesesseis) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: números racionais e operações, radicais e problemas com números racionais, medidas e porcentagem, tabelas e gráficos, expressões algébricas, equações de 2º. Grau, equações e inequações, sistemas e equações de 1º. Grau, sólidos e triângulos, polígonos, círculos, circunferências e coordenadas cartesianas, triângulo retângulo, área, volume, figuras semelhantes, proporções e grandezas. Cada lição é sugerida para aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 04 (quatro) lições, para avaliação do processo aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***2) Unidade de atividade off-line***

Nos livros são inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

***3) Desenvolvimento de itens de avaliação***

Elaboração, diagramação, revisão e análise pedagógica dos itens que compõem os exercícios de práticas de cada lição e de cada simulado. Itens estes que são reanalisados conforme cada comportamento de respostas dos alunos.

***4) Consolidação de avaliações***

A cada conjunto de lições, há uma proposta de avaliação de processo em formato de simulado, para que os alunos se familiarizem com o tipo de exame a que serão submetidos no ensino fundamental. Nos cadernos de Língua Portuguesa e de Matemática, para cada avaliação, há uma Folha de Respostas em que os alunos transpõem as respostas dadas às questões. Desse modo, o Projeto viabiliza ao grupo de estudantes o exercício do preenchimento de gabaritos oficiais.

Para o professor, além das orientações para correção das questões, há quadros avulsos que permitem o acompanhamento do desempenho e o progresso de seus alunos em cada simulado.

***5) Livro do Professor***

Aos educadores, o Projeto disponibiliza uma coleção de *Guias e Recursos Didáticos*, organizados por ano de escolaridade, os quais apresentam orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante; encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados; e quadros para consolidação e acompanhamento da progressão dos alunos. Os guias do professor apresentam a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
VENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

Ao final de cada Guia do Professor, há um Quadro de acompanhamento que consiste no registro dos resultados individuais dos estudantes nos simulados. Esse registro fornece um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma, possibilitando a identificação de principais dificuldades e o planejamento de novas estratégias para as próximas aulas.

Os Guias do professor se apresentam em formato 23 x 28,8 cm.

*6) Frete Dedicado*

Transporte do material até cliente final com as quantidades indicadas em contrato de livros dos alunos e livros dos professores com o prazo de até 30 dias após a entrega do empenho assinado / ordem de fornecimento.

*7) Capa Personalizada*

Customização da capa dos livros com indicação do logo / brasão do município além dos logos do governo federal e FNDE.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
VENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Modelo da Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÉDIA DE KITS POR ESTUDANTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental.	510	KIT		
2.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental.	869	KIT		
3.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	950	KIT		
4.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor -- 5º Ano do Ensino Fundamental.	950	KIT		
5.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor -- 6º Ano do Ensino Fundamental.	900	KIT		
6.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental.	850	KIT		





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
VENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

7.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental.	800	KIT		
8.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental.	700	KIT		



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

**Anexo III – TERMO DE RECEBIMENTO**

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, representada por (nome do representante legal) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ recebeu em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ou durante o período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) \_\_\_\_\_ os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(\*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto Prova Brasil e totalizam o valor de R\$

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade Executora

\_\_\_\_\_  
Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: \_\_\_\_\_  
Entidade Articuladora



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

**ANEXO IV- MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA .....**

Pelo presente instrumento de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, sediada na Rua Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré-Mirim, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Titular, ....., brasileiro, casado, inscrito no CIC sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, ....., doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à ....., CNPJ nº ....., neste ato representada pelo Sr. ...., brasileiro, CIC nº ....., residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 1745/2018-SEMED, da licitação na modalidade Pregão nº 01/2019-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil para Município de Pindaré-Mirim/MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE**

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO**

O prazo de entrega dos livros é de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento efetuado pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco ....., conta nº ..... agência ..... até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos livros, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Seguridade Social – CND/INSS.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida na proporção do fornecimento efetuado, constando preço unitário e total.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretos será devolvida à CONTRATADA, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**PARÁGRAFO QUARTO**

O eventual atraso no pagamento sujeitará a CONTRATANTE à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE**

O valor dos livros propostos pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2019 com início a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

CÓDIGO DA FICHA: 278 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 08 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.361.0046.2051.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

O não fornecimento conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

- A) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência.
- B) Realizar a entrega do objeto no endereço indicado pela Contratante.
- C) Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto deste Termo de Referência e também das demais informações internas da Contratante a que a Contratada tiver conhecimento.
- D) Cumprir todas as orientações da Contratante, para o fiel desempenho do objeto.
- E) Franquear as instalações onde estarão sendo produzidos os materiais especificados, para fiscalização e acompanhamento por parte da contratante.
- F) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.
- G) Arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.
- H) Indicar um preposto/representante a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da Contratada.
- I) Comunicar a Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.
- J) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

**CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- A) Fiscalizar a execução do objeto, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- B) Solicitar à Contratada, sempre que necessário, todas as providências à correta execução do objeto contratado.
- C) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.
- D) Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.
- E) Comunicar à empresa contratada quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas durante o atendimento, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- F) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- G) Rejeitar, no todo ou em parte, objetos entregues fora das especificações e condições deste Termo de Referência.
- H) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Pindaré-Mirim/MA,        de        de 2019.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

CIC Nº

\_\_\_\_\_

CIC Nº



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

PREGÃO Nº 01/2019 – CPL

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

Ref.: PREGÃO Nº 01/2019 – CPL

(local e data)

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PINDARÉ-MIRIM/MA

(empresa) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, que esta  
subscreeve, credencia o Sr. \_\_\_\_\_, portador da CI nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para  
representá-la perante no Pregão em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer,  
renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais  
atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

.....  
Nome e assinatura do representante legal



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

**PREGÃO Nº 01/2019 – CPL**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_/2019** de interesse da Prefeitura Municipal de PINDARÉ-MIRIM, estando, portanto apto a participar do certame.

Local, data e assinatura.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação)





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP: Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

**PREGÃO Nº 01/2019 -- CPL**

**ANEXO IV**

**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos íntegra submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 1 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital.
2. Propomos à Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim pelo preço total abaixo declinado nas condições estabelecidas, prestar os serviços objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019**.
3. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.
4. O prazo de fornecimento será até 31.12.2019
5. Ratificamos o preço total no valor de R\$ ( ) para o fornecimento de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil para Município de Pindaré-Mirim/MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I – Termo de Referência**.
6. Outras informações: Razão Social da Proponente, Endereço, Telefone, Fax, Celular, E-mail, (se houver) CNPJ Nº \_\_\_\_\_ incluso o nome da Instituição Bancária nº, Agência e Conta corrente.

**Local, data e assinatura.**

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação)



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

**PREGÃO Nº 01/2019 – CPL**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO**

**(C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

**Prezados Senhores,**

A empresa (razão social do licitante) com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr.(A) \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_ sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas na Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

**OBSERVAÇÃO:** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**Local, data e assinatura**

**(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação)**

\_\_\_\_\_  
**(Representante legal)**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

**PREGÃO Nº 01/2019 – CPL**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Pregão nº /2019

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

PINDARÉ-MIRIM, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA**  
**CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

**PREGÃO Nº 01/2019 – CPL**

**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA .....**

Pelo presente instrumento de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, sediada na Rua Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré-Mirim, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Titular, ....., brasileiro, casado, inscrito no CIC sob o nº ....., RG nº ..... residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, ....., doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à ....., CNPJ nº ....., neste ato representada pelo Sr. ...., brasileiro, CIC nº ....., residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 1745/2018-SEMED, da licitação na modalidade Pregão nº 01/2019-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil para Município de Pindaré-Mirim/MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE**

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO**

O prazo de entrega dos livros é de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento efetuado pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco ....., conta nº ....., agência ..... até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos livros, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Seguridade Social – CND/INSS;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida na proporção do fornecimento efetuado, constando preço unitário e total.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretos será devolvida à CONTRATADA, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**PARÁGRAFO QUARTO**

O eventual atraso no pagamento sujeitará a CONTRATANTE à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a CONTRATADA;

**CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE**

O valor dos livros propostos pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2019 com início a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

CÓDIGO DA FICHA: 278 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 08 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.361.0046.2051.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

O não fornecimento conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- e) Advertência;
- f) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- g) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- K) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA**  
**CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

- L) Realizar a entrega do objeto no endereço indicado pela Contratante.
- M) Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto deste Termo de Referência e também das demais informações internas da Contratante a que a Contratada tiver conhecimento.
- N) Cumprir todas as orientações da Contratante, para o fiel desempenho do objeto.
- O) Franquear as instalações onde estarão sendo produzidos os materiais especificados, para fiscalização e acompanhamento por parte da contratante.
- P) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.
- Q) Arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.
- R) Indicar um preposto/representante a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da Contratada.
- S) Comunicar a Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.
- T) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

**CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I) Fiscalizar a execução do objeto, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- J) Solicitar à Contratada, sempre que necessário, todas as providências à correta execução do objeto contratado.
- K) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.
- L) Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.
- M) Comunicar à empresa contratada quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas durante o atendimento, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- N) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- O) Rejeitar, no todo ou em parte, objetos entregues fora das especificações e condições deste Termo de Referência.
- P) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido:

- e) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

- f) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- g) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- h) judicialmente, nos termos da legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Pindaré-Mirim/MA, de de 2019.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CIC Nº

\_\_\_\_\_  
CIC Nº